



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 109 DE 09/09/2015 DO CEFET-MG
PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CURSOS DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
ANO 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que no período de 14 de setembro a 14 de outubro de 2015, estarão abertas, exclusivamente pela Internet, as inscrições para o Processo Seletivo para o ano letivo de 2016, para os cursos da educação profissional técnica de nível médio relacionados no **ANEXO I** deste Edital. O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos, aprovados neste Processo Seletivo, serão regidos por este Edital.

1. DAS FORMAS DE CURSOS

1.1. Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental.

1.1.1. Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio para Jovens e Adultos

EJA Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental e que tenham idade mínima de 18 anos completos ou a completar até o dia da matrícula. Originado do Decreto 5.840, de 13/07/2006.

1.2. Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram a primeira série do ensino médio e estarão regularmente matriculados na segunda ou terceira série do ensino médio em outra instituição, ou seja, em uma instituição externa ao CEFET-MG.

1.3. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram ensino médio.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1. Em cumprimento à Lei 12.711/2012, das 2.540 vagas destinadas ao Processo Seletivo para o ano letivo de 2016, para os cursos da educação profissional técnica de nível médio,

50% dessas vagas serão destinadas para o sistema de Reserva de Vagas. Sendo assim, as vagas ficam divididas da seguinte forma:

- (i) 50% das vagas serão destinadas ao acesso por da Ampla Concorrência e
- (ii) 50% das vagas serão destinadas ao acesso pelo sistema de Reserva de Vagas.

2.2. Ampla concorrência: os candidatos que estiverem habilitados, conforme item 1 deste Edital, poderão concorrer às vagas da Ampla Concorrência e essas serão preenchidas respeitando-se a classificação obtida por meio das notas dos candidatos.

2.3. Reserva de Vagas: em cada curso, por turno, as vagas da Reserva de Vagas serão destinadas exclusivamente aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; observadas as seguintes condições:

- a) no mínimo 50% dessas vagas serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e
- b) proporção mínima igual à de pretos, pardos e indígenas na população de Minas Gerais, segundo o Censo Demográfico (IBGE, 2010), ou seja, um total de 53,7% (9,2% de pretos, 44,3% de pardos e 0,2% de indígenas) será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

2.4. Considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.5. O CEFET-MG avaliará e exigirá a comprovação da escolaridade e ou da renda familiar bruta per capita dos candidatos aprovados concorrendo às vagas da Reserva de Vagas, sob pena de perda da vaga em caso de não comprovação, conforme descrito no item 15.7.(ii) deste Edital.

2.5.1. No mínimo serão destinadas 25% dessas vagas a candidatos com renda bruta familiar *percapita* média igual ou inferior a um salário mínimo e meio, considerando os três meses anteriores ao mês de inscrição, respeitando-se a proporção mínima igual à de pretos, pardos e indígenas na população de Minas Gerais, segundo o Censo Demográfico (IBGE, 2010).

3. DOS CURSOS, TURNO, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO

3.1. As informações sobre os cursos, turnos de realização e número de vagas por modalidade a serem ofertados no 1º e no 2º semestre de 2016 estão publicadas no **ANEXO I** deste Edital.

4. DA ESCOLARIDADE MÍNIMA NO ATO DA INSCRIÇÃO, DA FORMA DE INSCRIÇÃO E DO VALOR

4.1. Escolaridade mínima no ato da inscrição

4.1.1. **Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio:** Ter o ensino fundamental completo ou estar matriculado na última série desse nível de ensino em 2015.

4.1.2. **Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio para Jovens e Adultos - EJA:** Ter concluído o ensino fundamental e ter idade mínima de 18 anos completos ou a completar até o dia da matrícula.

4.1.3. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa:** Estar matriculado na primeira ou na segunda série do ensino médio em 2015.

4.1.4. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente:** Ter concluído o ensino médio (ou equivalente), ou estar cursando a terceira série desse nível de ensino em 2015.

4.2. Formas de inscrição, período e horário:

As inscrições serão efetuadas exclusivamente através da Internet, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br, a partir das 15h do dia 14 de setembro até às 23h59 do dia 14 de outubro de 2015.

4.3. Os conteúdos programáticos de cada prova estão relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

4.4. Valor e pagamento:

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) e o pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado até o dia 15 de outubro de 2015, por meio da rede bancária.

4.5. **Dos procedimentos para a inscrição:** Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

4.5.1. Acessar o endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br e preencher todo o requerimento de inscrição, inclusive o questionário sócio econômico que o integra;

4.5.2. O candidato que tiver obtido a Isenção da Taxa de Inscrição pelo Edital nº 102/2015, deverá informar o código de isenção.

4.5.3. O candidato deverá selecionar uma das modalidades de vagas para participar do Processo Seletivo para o ano letivo de 2016, para os cursos da educação profissional técnica de nível médio:

- a) **Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda** - modalidade para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no

resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b) **Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda** - modalidade para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

c) **Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia** - modalidade para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

d) **Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública** - modalidade para candidatos, independente da renda familiar, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

e) **Modalidade 5 – Ampla Concorrência:** modalidade para todos os candidatos que não optarem concorrer na Reserva de Vagas, sendo a nota do candidato o único requisito para a classificação.

4.5.4. Não poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ENSINO FUNDAMENTAL, mesmo na condição de bolsistas.

4.5.5. O candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e providenciar o pagamento desse boleto bancário, por meio da rede bancária, até o dia 15 de outubro de 2015.

4.5.6. Para o candidato que tiver obtido a Isenção da Taxa de Inscrição pelo Edital nº 102/2015, não aparecerá a opção de imprimir o boleto bancário.

4.5.7. O candidato com necessidades especiais (PNE) deverá encaminhar para a COPEVE, via Correios ou pessoalmente, até o dia 15 de outubro de 2015, atestado médico (datado, assinado e carimbado pelo médico) em que estejam registradas, esclarecidas e indicadas as condições necessárias para a realização da prova e o formulário de requerimento devidamente preenchido – **ANEXO V** - explicitando as condições para realização das provas. Caso seja concedido tempo de prorrogação da prova, ele será, no máximo, de 01 (uma) hora.

4.6. Documento para a inscrição:

4.6.1. CPF do candidato.

4.6.2. Documento de identidade do candidato.

4.6.2.1. Para a inscrição, serão considerados documentos de identidade as carteiras ou cédulas de identidade; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal ou Controladores do Exercício Profissional, desde que contenham foto, a impressão digital e o número de identidade que lhes deu origem.

4.6.2.2. Para candidato estrangeiro os documentos válidos são Carteira de Estrangeiro ou Passaporte visado.

4.6.2.3. O documento de identidade apresentado no dia da prova não deverá ter foto infantil. Caso contrário, o candidato será submetido ao procedimento de identificação que consta de coleta das digitais e foto.

4.7. Disposições sobre as inscrições:

4.7.1. O candidato será o único responsável pelo correto e completo preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, bem como a efetivação do pagamento, via boleto bancário ou, em caso de ser menor de idade, o seu responsável.

4.7.2. Em hipótese alguma a Taxa de Inscrição será devolvida.

4.7.3. O candidato deverá declarar, no Formulário de Inscrição, que atende a todos os requisitos constantes dos atos disciplinares do Processo Seletivo 2016. A inscrição implicará o conhecimento expresso e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.7.4. A inexatidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição ou a falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo 2016, implicarão a eliminação do mesmo, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis. Todas as informações necessárias ao candidato estarão disponíveis na página da COPEVE no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br. Somente quando necessário, as comunicações individuais da Comissão Permanente de Vestibular

– COPEVE serão feitas através de ligações telefônicas, cujo número especificado pelo candidato no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

4.7.5. O pagamento da Taxa de Inscrição sem o preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, ou preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO sem o pagamento da Taxa de Inscrição, não validará a inscrição do candidato. Assim como não será validada a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas nos itens 4.4 e 4.5.

4.7.6. No caso de serem identificados dois ou mais REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO pagos de um mesmo candidato, será considerado válido o que apresentar a data mais recente de inscrição efetivada.

5. DO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO (CDI):

5.1. O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br, a partir do dia 05 de novembro de 2015. Nele constará o local e horário de realização da prova.

5.2. O candidato deverá imprimir esse Comprovante Definitivo de Inscrição, conferir as informações contidas nele para mediante a posse e apresentação dele, ter acesso ao local de realização das provas.

5.3. O candidato terá até às 18h horas do dia 10 novembro de 2015 para informar à COPEVE caso tenha alguma informação incorreta no Comprovante Definitivo de Inscrição, exceto curso e turno.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será feita em fase única, através de prova constituída de questões objetivas de múltipla escolha.

7. DA PROVA E DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1. As questões da prova serão abrangentes e verificarão os conhecimentos adquiridos pelo candidato, sendo circunscritas aos programas das disciplinas relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

7.2. Cada questão da prova objetiva equivale a 1 (um) ponto.

7.3. A prova será realizada no dia 22 de novembro de 2015, domingo, no horário de 14h30 às 17h30, em etapa única.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, trazendo consigo APENAS: o Comprovante Definitivo de Inscrição, o documento de identidade com foto recente, caneta esferográfica azul ou preta com corpo transparente.

7.5. Os portões serão fechados às 14h30, impreterivelmente, sem tolerância. O candidato, que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo.

7.6. O candidato que não comparecer para realizar a prova no dia, horário e local indicados no Comprovante Definitivo de Inscrição será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, exceto nos casos previstos no item 16.

7.7. O candidato terá sua resposta anulada se, na Folha de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for apenas um traço, uma cruz, a letra x; ou se a área correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada; se a questão não estiver assinalada, se forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida ou se houver qualquer tipo de rasuras na Folha de Respostas.

7.8. O CEFET-MG reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização da prova, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

7.9. Durante a realização das provas, o candidato não poderá:

- a) portar quaisquer tipos de dispositivos eletrônicos, tais como *pen drive*, aparelhos celulares ou *smartphones* ou similares, *tablets* ou similares, controle remoto de qualquer natureza, máquinas calculadoras ou similares, ou qualquer outro tipo de dispositivo para gravação, comunicação, transmissão ou recepção de dados, imagens ou textos;
- b) portar qualquer tipo de relógio;
- c) portar qualquer tipo de arma.

7.10. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado de posse, mesmo que desligado, dos objetos relacionados no item 7.9, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.11. Poderá ser utilizado detector de metais para a devida verificação desses casos. O candidato, exceto o portador demarca-passo, que se negar a se submeter a essa verificação terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.12. Durante a realização das provas, será vedado, também:

- a) a comunicação entre candidatos;
- b) a utilização de protetor auricular, de óculos de sol, de chapéus ou de bonés;
- c) o porte de lápis ou lapiseira, borracha, anotações ou impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.13. Os candidatos deverão permanecer no local de realização da prova durante, no mínimo, 60 minutos após o seu início e os 03 (três) últimos até a assinatura do termo de encerramento da prova.

7.14. Não será permitido o uso de lápis ou lapiseira durante as provas. Para o preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá usar SOMENTE caneta esferográfica azul ou preta com corpo transparente.

7.15. O tempo necessário para o preenchimento da Folha de Respostas já está incluso no tempo de duração da prova.

7.16. Ao terminar sua prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao APLICADOR. Os gabaritos poderão ser anotados, para posterior conferência, na contra capa do Caderno de Prova, destinada a esta finalidade. Tanto as questões quanto o gabarito da prova estarão disponibilizados na Internet, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br, a partir das 20 horas do dia 22 de novembro de 2015.

7.17. O candidato deverá entregar aos aplicadores o Caderno de Prova e a Folha de Respostas. Aquele que sair com este material do local onde realizou sua prova será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.18. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a COPEVE/CEFETMG não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos e documentos durante a aplicação da prova do Processo Seletivo.

7.19. O número de questões e a pontuação máxima estão especificados no Quadro 01 a seguir.

Quadro 01 – Número de questões e pontuação máxima para cada prova

| Área de conhecimento | PROVA | Nº QUESTÕES | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-----------------------------|--------------|--------------------|-------------------------|
| Língua Portuguesa | Português | 15 | 15 pontos |
| Matemática | Matemática | 15 | 15 pontos |
| Ciências | Física | 18 | 18 pontos |
| | Química | | |
| | Biologia | | |
| Estudos Sociais | Geografia | 06 | 06 pontos |
| | História | 06 | 06 pontos |
| Total | | | 60 pontos |

7.20. A obra literária indicada para os cursos da educação profissional técnica INTEGRADA de nível médio é 7 histórias, de Luiz Vilela. Global Editora.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1. O conteúdo programático das provas encontra-se detalhado no **ANEXO II** deste Edital.

9. DA CORREÇÃO DE PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A Folha de Respostas do candidato é lida opticamente.

9.2. Cada acerto equivale a 01 (um) ponto.

9.3. Caso alguma questão seja anulada, conta-se 01 (um) ponto para todos os candidatos.

9.4. A nota final do candidato será o resultado do total de pontos que ele obtiver em todas as provas. O valor máximo de pontos obtidos será limitado ao total de pontos previstos para o conjunto das provas – ou seja, 60 (sessenta) pontos.

9.5. A classificação final para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final para cada curso, respeitando-se os critérios de reservas de vagas, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas por curso, ressalvados os casos de empate, conforme descrito no item 10, deste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim sequenciadas: Português, Matemática, História e Geografia.

11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

11.1. Será eliminado o candidato de quaisquer cursos que não alcançar 20% (vinte por cento) do total de pontos da prova objetiva.

11.2. O candidato que não assinar a lista de presença e/ou a folha de resposta será eliminado.

11.3. A inexatidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição ou a falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo 2016, implicarão a eliminação do mesmo.

11.4. Será eliminado o candidato que deixar de comparecer no dia da prova ou que praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal para a sua realização.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso contra as questões da prova até às 17h do dia útil subsequente à divulgação do gabarito oficial. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CEFETMG, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

12.2. O recurso será dirigido à Presidência da COPEVE, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado no Setor de Protocolo do CEFET-MG – Campus I, situado à Av. Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça, BH ou no Setor de Protocolo do CEFET-MG, da cidade em que a prova foi realizada.

12.3. Não serão aceitos recursos coletivos.

12.4. Caberá recurso contra a Classificação final até às 17h do dia útil subsequente à divulgação da mesma.

12.5. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora dos prazos estipulados.

12.6. Os recursos serão analisados em 48 (quarenta e oito) horas pelas respectivas bancas e encaminhados ao Presidente da COPEVE, que dará decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.

12.7. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito.

12.8. Se após o exame dos recursos houver anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

12.9. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos, na sala da COPEVE, no campus I, na Av. Amazonas, 5253, na cidade de Belo Horizonte para que tomem conhecimento.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

13.1. A classificação final para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final para cada curso, respeitando-se os critérios de reservas de vagas, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas por curso, ressalvados os casos de empate, conforme descrito no item 10, deste Edital, e estará sujeita a alterações por motivo de recursos previstos no item 12.

13.2. A classificação final dos candidatos será publicada, a partir das 17h do dia 30 de novembro de 2015 no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br e não conferem expectativa de direito à matrícula.

13.3. Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo.

13.4. O RESULTADO OFICIAL estará disponível, a partir das 17h do dia 04 de dezembro de 2015, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br.

13.5. Do RESULTADO OFICIAL deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

13.6. Para Belo Horizonte, os primeiros classificados ocuparão as vagas destinadas aos cursos ofertados no primeiro semestre, conforme Quadro I, do **ANEXO I**. Para os cursos técnicos do segundo semestre para os campi de Belo Horizonte (Quadro II, do **ANEXO I**), nova lista de classificação será divulgada na página da COPEVE a partir de 29 de março de 2016, contendo o calendário de matrícula.

13.7. O acompanhamento da classificação e as chamadas sucessivas após a primeira são de responsabilidade do candidato. Em caso de novas chamadas, serão divulgadas na página da COPEVE.

13.8. Só o RESULTADO OFICIAL divulgado confere expectativa de direito ao candidato a efetuar a sua matrícula no CEFET-MG, observando a documentação exigida, conforme **ANEXO III**.

13.9. As provas do processo seletivo tornam-se propriedade da COPEVE/CEFET-MG, que passado o dia de realização, dará a destinação que lhe convier.

13.10. Após 30 dias da homologação do Resultado Oficial a COPEVE/CEFET-MG dará a destinação que lhe convier às folhas de respostas e aos achados e perdidos.

14. DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE E RENDA PARA CANDIDATOS APROVADOS PARA AS VAGAS DESTINADAS À RESERVA DE VAGAS

14.1. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas à RESERVA DE VAGAS (Lei 12.711) deverão imprimir o formulário de Pré-matrícula no prazo estipulado para entregar cópias dos documentos que estão listados no **ANEXO IV** deste edital. As cópias não serão devolvidas para os candidatos.

14.2. Os dias e horários para a entrega das cópias dos documentos para análise dos candidatos aprovados em primeira chamada que fizeram opção por participar da Reserva de Vagas - Lei 12.711 - serão divulgados juntamente com o Resultado Oficial. Da mesma forma, os dias e horários para entrega as cópias dos documentos para análise dos candidatos que fizeram opção por participar da Reserva de Vagas - Lei 12.711 - aprovados para as demais chamadas, quando houver, também serão divulgados juntamente com publicação das chamadas seguintes.

14.3. A comprovação de escolaridade se dará por apresentação de cópia do histórico escolar do ensino fundamental ou cópia da Declaração de conclusão do ensino fundamental do candidato, especificando em qual escola foi cursada cada uma das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido;

14.4. A comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomará por base as informações prestadas, pelo candidato na inscrição, detalhadas no preenchimento do Formulário de Pré-matrícula (formulário disponível na página www.copeve.cefetmg.br), nas cópias dos comprovantes de renda referentes aos três meses anteriores à data da inscrição ou na Folha Resumo do Cadastro Único (Cad Único). Não será aceita documentação que não esteja completa.

14.5. Na hipótese de se comprovar inveracidade nas informações prestadas ou fraude no(s) original(nais) do(s) documento(s) referido(s) neste Edital, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

14.6. O CEFET-MG poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas ou solicitar complementação de documentos, se for necessário.

14.7. A COPEVE divulgará na página www.copeve.cefetmg.br o resultado das análises dos documentos e somente após o deferimento da análise dos documentos, os candidatos terão suas matrículas confirmadas.

14.8. Caberá recurso contra o resultado da análise documental até às 17h do dia útil subsequente à sua divulgação. O recurso será dirigido ao Presidente da COPEVE, em primeira e única instância, devendo ser protocolado pelo candidato, no campus do CEFET-MG onde será realizado o curso em que se inscreveu, com argumentação lógica e consistente. Em Belo Horizonte, deverá ser protocolado no Setor de Protocolo do CEFET-MG – Campus I, situado à Av. Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estipulado. Os recursos serão analisados em 48 (vinte e quatro) horas e encaminhados ao Presidente da COPEVE, que dará decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.

15. DA MATRÍCULA

15.1. Os dias e horários da matrícula presencial para todos os candidatos aprovados em primeira chamada serão divulgados juntamente com o Resultado Oficial. Da mesma forma, os dias e horários para a matrícula presencial nas demais chamadas, quando houver, também serão divulgados juntamente com a publicação das chamadas seguintes.

15.2. Os documentos exigidos para a matrícula estão listados no **ANEXO III** deste edital.

15.3. Não será realizada matrícula com documentação incompleta.

15.4. Todos os candidatos aprovados em primeira chamada para os cursos da educação profissional técnica de nível médio deverão preencher obrigatoriamente o formulário de pré-matrícula online, que será disponibilizado na página da COPEVE, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br.

15.5. Todos os candidatos que preencheram o formulário de pré-matrícula deverão realizar a matrícula presencial.

15.6. O CEFET-MG não efetuará matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo para o ano letivo de 2016, para os cursos da educação profissional técnica de nível médio que não atender à exigência mínima de escolaridade.

- 15.7. Perderá o direito à vaga o candidato que:
- (i) não realizar a pré-matrícula dentro do período estipulado;
 - (ii) participando das vagas destinadas à Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012), deixar de entregar os documentos comprobatórios exigidos no **ANEXO IV** deste Edital, conforme a opção feita no ato da inscrição, mesmo que seja um candidato menor de idade;
 - (iii) não comprovar a escolaridade mínima exigida;
 - (iv) não se apresentar no dia fixado para efetuar a matrícula presencial.
- 15.8. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato convocado em próxima chamada, obedecida à ordem do Resultado Oficial, segundo o critério de aprovação do candidato aprovado que não realizou sua matrícula.
- 15.9. O candidato aprovado, menor de 18 (dezoito) anos, deverá necessariamente estar acompanhado do pai, ou da mãe ou de um responsável, para efetuar a matrícula e para entregar os documentos.
- 15.10. A matrícula poderá ser feita por procurador constituído em instrumento particular de procuração com firma do candidato ou de seu responsável, se menor de 18 anos, reconhecida em cartório, ou pelo pai ou mãe do candidato. Para o pai ou mãe, fica dispensada a apresentação de procuração, mas devem comprovar a paternidade. O CEFET-MG não se responsabiliza por erro cometido pelo procurador ou representante do candidato.
- 15.11. É vedado o trancamento geral de matrícula no primeiro semestre/ano dos cursos do CEFET-MG.
- 15.12. Não será permitida a matrícula do candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso técnico do CEFET-MG.

16. DAS NORMAS APLICÁVEIS

- 16.1. O candidato deverá declarar, no requerimento de inscrição, que atende a todos os requisitos constantes dos atos disciplinares do Processo Seletivo para o ano letivo de 2016, para os cursos da educação profissional técnica de nível médio, o que implicará o conhecimento expresso e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 16.2. A inexatidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato ou seu responsável ou a falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo para o ano letivo de 2016, para os cursos da educação profissional técnica de

nível médio, implicarão a eliminação do mesmo, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

16.3. A COPEVE tem amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

16.4. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo para o ano letivo de 2016, para os cursos da educação profissional técnica de nível médio implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, que regem o referido concurso, matrícula e funcionamento dos cursos.

16.5. Para efeito de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhida sua impressão digital para averiguações posteriores.

16.6. As normas que regem as resoluções das provas constarão dos respectivos Cadernos de Provas e, juntamente com as que foram explicitadas neste Edital, constituem o escopo geral das normas reguladoras do Processo Seletivo para o ano letivo de 2016, para os cursos da educação profissional técnica de nível médio.

16.7. O CEFET-MG reserva a si o direito de cancelar o Processo Seletivo para o ano letivo de 2016, para os cursos da educação profissional técnica de nível médio para o(s) curso(s) em que o número de candidatos seja insuficiente para mantê-lo(s). Em tal hipótese, será restituído imediatamente o valor da taxa de inscrição.

16.8. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo e outros) cometida por candidatos, professores, técnicos administrativos ou estudantes do CEFET-MG, constatada antes da realização do Processo Seletivo para o ano letivo de 2016, para os cursos da educação profissional técnica de nível médio, durante ou após ele, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

17. DA REALIZAÇÃO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO EM REGIME ESPECIAL

17.1. O candidato que, por motivo comprovado de doença, estiver impossibilitado de locomover-se até o local da realização da prova, deverá fazer contato com a COPEVE com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. É proibido fumar nas dependências dos locais de provas.

18.2. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela COPEVE.

18.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditivos ou complementos ao mesmo, que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, e também as disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, nas Folhas de Respostas (folha de leitura óptica) e no(s) caderno(s) de prova(s).

19. DO PRAZO DE VALIDADE

19.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para cada semestre letivo de 2016. Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital publicado no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Presidente da COPEVE do CEFET-MG

Prof. Dr. Márcio Silva Basílio
Diretor Geral do CEFET-MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

1. DOS CURSOS, LOCAL DE REALIZAÇÃO, TURNO, VAGAS E DURAÇÃO

1.1. Local de realização dos cursos:

- a) Em Belo Horizonte – Campus I: Av. Amazonas, 5253, Bairro Nova Suíça e Campus II: Av. Amazonas, 7675, Bairro Nova Gameleira.
- b) Em Leopoldina – Campus Leopoldina: Rua José Peres, 558 - Bairro Centro.
- c) Em Araxá - Campus Araxá: Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - Bairro São Geraldo.
- d) Em Divinópolis - Campus Divinópolis: Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bairro Bela Vista.
- e) Em Timóteo – Campus Timóteo: Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte
- f) Em Varginha – Campus Varginha: Av. dos Imigrantes, 1000 – Bairro da Vargem
- g) Em Nepomuceno – Campus Nepomuceno: Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Bairro Centro
- h) Em Curvelo – Campus Curvelo: Rua Santa Rita, 900 – Bairro Santa Rita
- i) Em Contagem – Campus Contagem: Av. Dr. Antônio Chagas Diniz, 655 - Bairro Cidade Industrial - Praça da Cemig.

1.2. Os cursos da educação profissional técnica de nível médio, ofertados para o ano de 2016, serão ministrados nos campi do CEFET-MG, nas cidades de Leopoldina, Araxá, Divinópolis, Timóteo, Varginha, Nepomuceno, Curvelo e Contagem, de acordo com a distribuição nos Quadros III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X. Para a cidade de Belo Horizonte, o Quadro I mostra os cursos e as vagas com entrada no primeiro semestre de 2016 e o Quadro II, àqueles com a entrada no segundo semestre de 2016.

Quadro I

| BELO HORIZONTE (<i>campi I e II</i>) – 1º semestre letivo de 2016 | | | | RESERVA DE VAGAS | | | | AMPLA CONCOR. |
|---|-----------------------|----------|-------------------|------------------|------------|------------|-----------|---------------|
| CURSO | FORMA | TURNO | TOTAL N° DE VAGAS | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 |
| Edificações | Integrado | Integral | 68 | 10 | 7 | 10 | 7 | 34 |
| | Integrado EJA | Noturno | 36 | 5 | 4 | 5 | 4 | 18 |
| Eletromecânica | Concomitância Externa | Noturno | 12 | 2 | 1 | 2 | 1 | 6 |
| | Subsequente | Noturno | 24 | 4 | 2 | 4 | 2 | 12 |
| Eletrônica | Integrado | Integral | 108 | 15 | 12 | 15 | 12 | 54 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 14 | 3 | 1 | 2 | 1 | 7 |
| | Subsequente | Noturno | 22 | 4 | 2 | 3 | 2 | 11 |
| Eletrotécnica | Integrado | Integral | 72 | 10 | 8 | 10 | 8 | 36 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 8 | 2 | 0 | 2 | 0 | 4 |
| | Subsequente | Noturno | 18 | 3 | 2 | 3 | 1 | 9 |
| Equipamentos Biomédicos | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| Estradas | Integrado | Integral | 18 | 3 | 2 | 3 | 1 | 9 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 12 | 2 | 1 | 2 | 1 | 6 |
| | Subsequente | Noturno | 24 | 4 | 2 | 4 | 2 | 12 |
| Informática | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| Mecânica | Integrado | Integral | 72 | 10 | 8 | 10 | 8 | 36 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 36 | 5 | 4 | 5 | 4 | 18 |
| | Subsequente | Noturno | 36 | 5 | 4 | 5 | 4 | 18 |
| Mecatrônica | Integrado | Integral | 36 | 5 | 4 | 5 | 4 | 18 |
| Meio Ambiente | Integrado | Integral | 36 | 5 | 4 | 5 | 4 | 18 |
| | Subsequente | Noturno | 36 | 5 | 4 | 5 | 4 | 18 |
| Química | Integrado | Integral | 36 | 5 | 4 | 5 | 4 | 18 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 10 | 2 | 1 | 2 | 0 | 5 |
| | Subsequente | Noturno | 20 | 3 | 2 | 3 | 2 | 10 |
| Redes de Computadores | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| Trânsito | Integrado | Integral | 18 | 3 | 2 | 3 | 1 | 9 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 12 | 2 | 1 | 2 | 1 | 6 |
| | Subsequente | Noturno | 24 | 4 | 2 | 4 | 2 | 12 |
| Hospedagem | Integrado | Integral | 36 | 5 | 4 | 5 | 4 | 18 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 14 | 3 | 1 | 2 | 1 | 7 |
| | Subsequente | Noturno | 22 | 4 | 2 | 3 | 2 | 11 |
| Total de vagas para o 1º semestre Unidade Belo Horizonte | | | 982 | 148 | 103 | 144 | 96 | 491 |

LEGENDA: M1 – Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda; M2 - Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda; M3 - Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia; M4 - Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública; M5 - Modalidade 5 – Ampla Concorrência

Quadro II

| BELO HORIZONTE (<i>campi I e II</i>) – 2º semestre letivo de 2016 | | | | RESERVA DE VAGAS | | | | AMPLA CONCOR. |
|---|-----------------------|---------|-------------------|------------------|----------|-----------|----------|---------------|
| CURSO | FORMA | TURNO | TOTAL N° DE VAGAS | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 |
| Eletrônica | Concomitância Externa | Noturno | 14 | 3 | 1 | 2 | 1 | 7 |
| | Subsequente | Noturno | 22 | 4 | 2 | 3 | 2 | 11 |
| Eletrotécnica | Concomitância Externa | Noturno | 8 | 2 | 0 | 2 | 0 | 4 |
| | Subsequente | Noturno | 18 | 3 | 2 | 3 | 1 | 9 |
| Química | Concomitância Externa | Noturno | 10 | 2 | 1 | 2 | 0 | 5 |
| | Subsequente | Noturno | 20 | 3 | 2 | 3 | 2 | 10 |
| Total de vagas para o 2º semestre Unidade Belo Horizonte | | | 92 | 17 | 8 | 15 | 6 | 46 |

LEGENDA: M1 – Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda; M2 - Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda; M3 - Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia; M4 - Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública; M5 - Modalidade 5 – Ampla Concorrência

Quadro III

| LEOPOLDINA – 1º semestre letivo de 2016 | | | | RESERVA DE VAGAS | | | | AMPLA CONCOR. |
|---|-----------------------|----------|-------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| CURSO | FORMA | TURNO | TOTAL N° DE VAGAS | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 |
| Eletromecânica | Concomitância Externa | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| | Subsequente | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| Eletrotécnica | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| Informática | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| | Subsequente | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| Mecânica | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| | Subsequente | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| Total de vagas para o 1º semestre Unidade Leopoldina | | | 204 | 33 | 24 | 33 | 15 | 99 |

LEGENDA: M1 – Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda; M2 - Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda; M3 - Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia; M4 - Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública; M5 - Modalidade 5 – Ampla Concorrência

Quadro IV

| ARAXÁ – 1º semestre letivo de 2016 | | | | RESERVA DE VAGAS | | | | AMPLA CONCOR. |
|--|-----------------------|----------|-------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| CURSO | FORMA | TURNO | TOTAL N° DE VAGAS | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 |
| Edificações | Integrado | Integral | 36 | 5 | 4 | 5 | 4 | 18 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 11 | 2 | 1 | 2 | 1 | 5 |
| | Subsequente | Noturno | 25 | 4 | 3 | 4 | 2 | 12 |
| Eletrônica | Integrado | Integral | 36 | 5 | 4 | 5 | 4 | 18 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 11 | 2 | 1 | 2 | 1 | 5 |
| | Subsequente | Noturno | 25 | 4 | 3 | 4 | 2 | 12 |
| Mecânica | Integrado | Integral | 36 | 5 | 4 | 5 | 4 | 18 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 11 | 2 | 1 | 2 | 1 | 5 |
| | Subsequente | Noturno | 25 | 4 | 3 | 4 | 2 | 12 |
| Mineração | Integrado | Integral | 36 | 5 | 4 | 5 | 4 | 18 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 11 | 2 | 1 | 2 | 1 | 5 |
| | Subsequente | Noturno | 25 | 4 | 3 | 4 | 2 | 12 |
| Total de vagas para o 1º semestre Unidade Araxá | | | 288 | 44 | 32 | 44 | 28 | 140 |

LEGENDA: M1 – Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda; M2 - Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda; M3 - Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia; M4 - Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública; M5 - Modalidade 5 – Ampla Concorrência

Quadro V

| DIVINÓPOLIS – 1º semestre letivo de 2016 | | | | RESERVA DE VAGAS | | | | AMPLA CONCOR. |
|--|-----------------------|----------|-------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| CURSO | FORMA | TURNO | TOTAL N° DE VAGAS | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 |
| Eletromecânica | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 10 | 2 | 1 | 2 | 0 | 5 |
| | Subsequente | Noturno | 24 | 4 | 2 | 4 | 2 | 12 |
| Informática | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| Informática para Internet | Concomitância Externa | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| | Subsequente | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| Produção de Moda | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 6 | 2 | 0 | 1 | 0 | 3 |
| | Subsequente | Noturno | 28 | 4 | 3 | 4 | 3 | 14 |
| Total de vagas para o 1º semestre Unidade Divinópolis | | | 204 | 33 | 22 | 32 | 16 | 101 |

LEGENDA: M1 – Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda; M2 - Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda; M3 - Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia; M4 - Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública; M5 - Modalidade 5 – Ampla Concorrência

Quadro VI

| TIMÓTEO – 1º semestre letivo de 2016 | | | | RESERVA DE VAGAS | | | | AMPLA CONCOR. |
|--|-----------------------|----------|-------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| CURSO | FORMA | TURNO | TOTAL N° DE VAGAS | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 |
| Edificações | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| | Subsequente | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| Informática | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| | Subsequente | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| Metalurgia | Concomitância Externa | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| | Subsequente | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| Química | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| Total de vagas para o 1º semestre Unidade Timóteo | | | 204 | 33 | 24 | 33 | 15 | 99 |

LEGENDA: M1 – Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda; M2 - Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda; M3 - Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia; M4 - Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública; M5 - Modalidade 5 – Ampla Concorrência

Quadro VII

| VARGINHA – 1º semestre letivo de 2016 | | | | RESERVA DE VAGAS | | | | AMPLA CONCOR. |
|---|-----------------------|----------|-------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| CURSO | FORMA | TURNO | TOTAL N° DE VAGAS | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 |
| Edificações | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| | Subsequente | Noturno | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| Informática | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| | Subsequente | Noturno | 17 | 3 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| Mecatrônica | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| | Subsequente | Noturno | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| Total de vagas para o 1º semestre Unidade Varginha | | | 204 | 31 | 24 | 31 | 17 | 101 |

LEGENDA: M1 – Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda; M2 - Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda; M3 - Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia; M4 - Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública; M5 - Modalidade 5 – Ampla Concorrência

Quadro VIII

| NEPOMUCENO – 1º semestre letivo de 2016 | | | | RESERVA DE VAGAS | | | | AMPLA CONCOR. |
|---|-----------------------|----------|-------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| CURSO | FORMA | TURNO | TOTAL N° DE VAGAS | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 |
| Eletrotécnica | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 4 | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| | Subsequente | Noturno | 30 | 5 | 3 | 4 | 3 | 15 |
| Mecatrônica | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| | Concomitância Externa | Noturno | 4 | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| | Subsequente | Noturno | 30 | 5 | 3 | 4 | 3 | 15 |
| Rede de Computadores | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| Total de vagas para o 1º semestre Unidade Nepomuceno | | | 170 | 27 | 18 | 25 | 15 | 85 |

LEGENDA: M1 – Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda; M2 - Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda; M3 - Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia; M4 - Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública; M5 - Modalidade 5 – Ampla Concorrência

Quadro IX

| CURVELO – 1º semestre letivo de 2016 | | | | RESERVA DE VAGAS | | | | AMPLA CONCOR. |
|--|-----------|----------|-------------------|------------------|-----------|-----------|----------|---------------|
| CURSO | FORMA | TURNO | TOTAL N° DE VAGAS | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 |
| Edificações | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| Eletrotécnica | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| Meio Ambiente | Integrado | Integral | 34 | 5 | 4 | 5 | 3 | 17 |
| Total de vagas para o 1º semestre Unidade Curvelo | | | 102 | 15 | 12 | 15 | 9 | 51 |

LEGENDA: M1 – Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda; M2 - Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda; M3 - Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia; M4 - Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública; M5 - Modalidade 5 – Ampla Concorrência

Quadro X

| CONTAGEM– 1º semestre letivo de 2016 | | | | RESERVA DE VAGAS | | | | AMPLA CONCOR. |
|---|-----------|----------|-------------------|------------------|----------|-----------|----------|---------------|
| CURSO | FORMA | TURNO | TOTAL N° DE VAGAS | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 |
| Controle Ambiental | Integrado | Integral | 30 | 5 | 3 | 4 | 3 | 15 |
| Eletroeletrônica | Integrado | Integral | 30 | 5 | 3 | 4 | 3 | 15 |
| Informática | Integrado | Integral | 30 | 5 | 3 | 4 | 3 | 15 |
| Total de vagas para o 1º semestre Unidade Contagem | | | 90 | 15 | 9 | 12 | 9 | 45 |

LEGENDA: M1 – Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda; M2 - Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda; M3 - Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia; M4 - Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública; M5 - Modalidade 5 – Ampla Concorrência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO II

1. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA DE NÍVEL MÉDIO

A - PORTUGUÊS

1. ESTUDO DE TEXTO

1.1 – Tipos e gêneros textuais.

1.1.1. Características dos tipos textuais (dissertação, argumentação, descrição, narração, injunção);

1.1.2. Relações entre tipos e gêneros textuais (gêneros do expor; gêneros do argumentar; gêneros do narrar; gêneros do descrever; gêneros do instruir);

1.1.3. Gênero textual e processo comunicativo (relações entre texto, contexto, suporte, intenções comunicativas, perfil dos interlocutores).

1.2. Organização temática (ou tópica) do texto.

1.2.1. Relação título- texto (subtítulos - partes do texto).

1.2.2. Hierarquização de tópicos e subtópicos.

1.2.3. Continuidade.

1.2.4. Progressão.

1.2.5. Não-contradição.

1.2.6. Consistência argumentativa.

1.2.7. Integração entre signos verbais e não-verbais (valor informativo, qualidade técnica, efeitos expressivos).

1.3. Seleção lexical e seus efeitos de sentido.

1.3.1. Significação de palavras e expressões.

1.3.2. Inferenciação (pressupostos e subentendidos).

1.4. Textualização dos discursos citados e relatados: discurso direto, indireto.

1.5. Intertextualidade e metalinguagem.

1.5.1. Efeitos de sentido.

1.5.2. Tipos de intertextualidade: citação, epígrafe, alusão, referência, paráfrase e paródia. .

2. A LINGUAGEM VERBAL E SUAS MODALIDADES (FALA E ESCRITA)

2.1. O contínuo oral-escrito.

2.2. Condições de produção, usos, funções sociais e estratégias de textualização da fala e da escrita.

2.3. Convenções da língua escrita: grafia de palavras, acentuação gráfica, notações gráficas, uso convencional dos sinais de pontuação, parágrafo gráfico.

3. MORFOLOGIA

3.1. Substantivo

3.2. Adjetivo

3.3. Pronome

3.4. Verbo

3.5. Advérbio

4. SINTAXE

4.1. Coesão verbal: valor aspectual do presente do indicativo; dos pretéritos perfeito, imperfeito, mais-que-perfeito; dos futuros do presente e do pretérito. Correlação com tempos do subjuntivo.

4.2. Coesão nominal: estratégias de introdução, manutenção e retomada temática.

4.3. Conexão textual:

4.3.1. marcas linguísticas e gráficas da articulação entre discursos e sequências do texto.

4.3.2. marcadores textuais de progressão/segmentação temática: articulações hierárquicas, temporais e/ou lógicas entre as fases ou etapas do discurso.

4.4. O português brasileiro atual e a norma-padrão: flexão verbal e nominal.

4.5. A frase na norma-padrão.

4.5.1. Seleção lexical de verbos, de argumentos (sujeito e objetos), de predicativos e adjuntos.

4.5.2. Ordem canônica de sintagmas e orações na frase; reordenação e efeitos de sentido.

4.5.3. Articulação sintática (coordenação e/ou subordinação), semântica (relações lógicas) e discursiva (instruções de progressão temática).

4.5.4. Pontuação: segmentação e articulação de sintagmas e orações.

4.6 – Concordância verbal e concordância nominal.

4.6.1. Usos de verbos impessoais.

4.7 – Regência Verbal e Regência nominal.

4.7.1. Usos da crase.

5. ESTUDO DO TEXTO LITERÁRIO

5.1. Conceito de texto literário.

5.1.1. Elementos constitutivos do texto literário (intertextualidade, figuras de linguagem e metalinguagem).

5.2. Relação entre prosa e poesia.

5.2.1. Elementos da narrativa (tipos de sequência narrativa; tipos de narrador; composição do enredo; tipos de personagens; relações de tempo e espaço);

5.2.3. Elementos do texto poético: aspectos sonoros, visuais, sintáticos e semânticos.

6. OBRA INDICADA PARA LEITURA

- 7 histórias – Autor: Luiz Vilela – Editora: Global.

B – MATEMÁTICA

1. CONJUNTOS NUMÉRICOS

1.1. Definições.

1.2. Operações.

1.3. Propriedades.

2. NÚMEROS NATURAIS

2.1. Critérios de divisibilidade.

2.2. Número de divisores.

2.3. MDC e MMC.

2.4. Sistema de numeração.

3. NÚMEROS RACIONAIS

3.1. Decimais exatos.

3.2. Dízima periódica simples e composta.

3.3. Operações.

4. SISTEMAS DE MEDIDAS

4.1. Medidas de comprimento.

4.2. Medidas de área.

4.3. Medidas de volume.

4.4. Medidas de massa.

4.5. Medidas de capacidade.

4.6. Medidas de ângulos.

4.7. Medidas de tempo.

5. CÁLCULO ALGÉBRICO

5.1. Operações.

5.2. Produtos notáveis.

5.3. Fatoração.

5.4. Simplificação de frações algébricas.

6. POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO

6.1. Definições.

6.2. Propriedades.

6.3. Operações.

6.4. Racionalização.

7. FUNÇÕES

7.1. Definição.

7.2. Domínio, contradomínio e imagem.

7.3. Gráfico.

8. FUNÇÃO DE 1º GRAU

8.1. Definição.

8.2. Domínio, contradomínio e imagem.

8.3. Gráfico.

8.4. Estudo da variação do sinal.

9. FUNÇÃO DO 2º GRAU

9.1. Definição.

9.2. Domínio, contradomínio e imagem.

9.3. Gráfico.

9.4. Estudo da variação do sinal.

10. EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES

10.1. Equações e inequações do 1º grau.

10.2. Equações e inequações do 2º grau.

10.3. Equações biquadradas.

10.4. Equações irracionais.

11. SISTEMAS DE EQUAÇÕES E PROBLEMAS

11.1. Sistemas do 1º grau.

11.2. Sistemas do 2º grau.

12. MATEMÁTICA COMERCIAL

- 12.1. Razão e proporção.
- 12.2. Números proporcionais e médias.
- 12.3. Regra de três simples e composta.
- 12.4. Porcentagem.
- 12.5. Juros simples.

13. INTRODUÇÃO À GEOMETRIA PLANA

- 13.1. Concorrência, paralelismo e perpendicularismo de retas.
- 13.2. Ângulos.
- 13.3. Ângulos formados por duas retas paralelas e uma transversal.

14. TRIÂNGULOS

- 14.1. Elementos e classificação.
- 14.2. Propriedades.
- 14.3. Semelhança.
- 14.4. Relações métricas no triângulo retângulo.
- 14.5. Razões trigonométricas.
- 14.6. Áreas.

15. QUADRILÁTEROS

- 15.1. Elementos e classificação.
- 15.2. Propriedades.
- 15.3. Áreas.

16. POLÍGONOS REGULARES

- 16.1. Elementos.
- 16.2. Relações métricas.

17. SEGMENTOS PROPORCIONAIS

- 17.1. Teorema de Tales.
- 17.2. Consequências: Teoremas da bissetriz interna e externa.

18. CIRCUNFERÊNCIA E CÍRCULO

- 18.1. Elementos.
- 18.2. Ângulos na circunferência.
- 18.3. Relações métricas.
- 18.4. Comprimento da circunferência.
- 18.5. Áreas do círculo e suas partes.

C- CIÊNCIAS

1. SERES VIVOS: ORIGEM, EVOLUÇÃO E NOMENCLATURA

- 1. Reconhecer que os seres vivos apresentam ciclo vital, nutrição, respiração, evolução, reprodução, movimentação, sensibilidade e regeneração.
- 2. Caracterizar os reinos dos seres vivos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animalia.

3. Reconhecer a importância da água, do alimento, da temperatura e da luz nos ambientes brasileiros aquáticos e terrestres.
4. Associar as estruturas e comportamentos de adaptação dos seres vivos com o seu habitat.
5. Interpretar informações de diferentes fontes sobre transformações nos ambientes provocadas pela ação humana e o risco de extinção de espécies.

2. ANIMAIS VERTEBRADOS E INVERTEBRADOS

1. Reconhecer os principais grupos de invertebrados: vermes, Moluscos, Anelídeos e Artrópodes.
2. Descrever os ciclos vitais dos Platelintos e Nematelmintos.
3. Identificar as medidas profiláticas contra as infestações dos Platelintos e dos Nematelmintos.
4. Reconhecer e caracterizar as principais classes de vertebrados: Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos.
5. Identificar os processos de respiração e reprodução dos Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos.
6. Reconhecer as várias fases do processo de metamorfose dos Anfíbios.

3. PLANTAS

1. Diferenciar os seres pertencentes ao reino vegetal dos demais reinos.
2. Reconhecer as características básicas das Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas.
3. Compreender o processo da fotossíntese, transpiração e respiração.
4. Relacionar produção de alimento (glicose) pela fotossíntese com transformação de energia luminosa e de transformação de materiais (água, gás carbônico e sais).
5. Associar os órgãos vegetativos das plantas às suas respectivas funções.
6. Analisar as formas de adaptação dos órgãos vegetativos das plantas ao meio ambiente
7. Reconhecer os órgãos reprodutivos das plantas por meio de esquemas e ilustrações.
8. Compreender o processo da polinização para reprodução sexuada das Gimnospermas e Angiospermas.

4. CÉLULA: ESTRUTURA, ORGANELAS, ORGANISMOS EUCARIONTES E PROCARIONTES

1. Associar os componentes da célula às suas respectivas funções.
2. Estabelecer diferenças entre célula animal e célula vegetal.
3. Diferenciar organismos eucariontes de procariontes.

5. SISTEMAS DO CORPO HUMANO E SUAS INTEGRAÇÕES E A SAÚDE.

1. Reconhecer os órgãos que fazem parte de cada sistema e suas respectivas funções.
2. Reconhecer as estruturas formadoras dos níveis de organização do corpo humano e suas funções.
3. Avaliar as consequências do uso das drogas no convívio social.
4. Analisar mecanismos de integração de sistemas do corpo humano em situações cotidianas.
5. Reconhecer a importância da passagem de nutrientes e água do tubo digestório para os capilares sanguíneos.
6. Reconhecer a importância do transporte e da absorção de nutrientes na nutrição humana.
7. Identificar hábitos alimentares saudáveis.
8. Compreender o papel das enzimas nas transformações dos alimentos.
9. Compreender a função das vias respiratórias e dos pulmões.
10. Compreender o papel das células sanguíneas humanas.
11. Estabelecer diferenças entre sangue venoso e arterial e entre artérias e veias.
12. Reconhecer fatores de risco associados às doenças circulatórias e formas de prevenção.
13. Reconhecer doenças que afetam o sistema respiratório e a forma de combatê-las.

14. Compreender a importância da reprodução para a perpetuação da espécie.
15. Identificar as vantagens da reprodução sexuada.
16. Reconhecer doenças que podem ser transmitidas por meio do ato sexual.
17. Diferenciar o sistema reprodutor masculino do feminino em relação aos órgãos e suas funções.
18. Associar mudanças hormonais ao amadurecimento sexual durante a puberdade, surgimento de características sexuais secundárias e possibilidade de gravidez.
19. Identificar os principais métodos contraceptivos, relacionando-os às doenças sexualmente transmissíveis e à AIDS.
20. Reconhecer e valorizar hábitos de saúde relacionados à alimentação, exercícios físicos e higiene corporal.
21. Relacionar, em situações-problema, a ocorrência de doenças veiculadas pela água, como a diarreia, à aglomeração humana, ao descuido com o saneamento ambiental e à existência de esgoto não tratado.
22. Associar a manutenção das condições internas do corpo com a eliminação de resíduos através da urina e do suor.
23. Reconhecer a estrutura e o funcionamento dos rins e das vias urinárias.
24. Examinar problemas no sistema excretor, formas de tratamento e cuidados de prevenção.

6. NOÇÕES DE ECOLOGIA: CONCEITOS PRINCIPAIS, FLUXOS DE ENERGIA, PARASITOLOGIA, POLUIÇÃO

1. Identificar em textos e em esquemas os conceitos básicos de ecologia: indivíduo, população, comunidade, ecossistema, meio biótico, meio abiótico, habitat, nicho ecológico e biosfera.
2. Identificar as relações de troca de energia entre os diferentes tipos de seres vivos.
3. Reconhecer o papel ambiental das bactérias e fungos.
4. Identificar fatores ambientais que influem na saúde humana.
5. Compreender as ações humanas que geram impactos ambientais.
6. Compreender as estratégias que visam à preservação ambiental.
7. Reconhecer os modos de transmissão, sintomas e a prevenção das principais doenças parasitárias humanas causadas por vírus, bactérias, protozoários, fungos e vermes.
8. Identificar as doenças comuns veiculadas pela água, solo e ar.

7. MATERIAIS E SUAS PROPRIEDADES

- 7.1 Reconhecer o papel da Química presente em atividades do cotidiano.
- 7.2 Identificar os diferentes estados físicos da matéria, as mudanças de estado e as energias envolvidas em cada caso.
- 7.3 Elaborar modelos para representar os estados físicos da matéria.
- 7.4 Descrever a influência da temperatura nas mudanças de estado físico, interpretando gráficos de temperatura x tempo.
- 7.5 Identificar, em situações-problema, as propriedades específicas dos materiais: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade, considerando aspectos qualitativos e quantitativos.
- 7.6 Estabelecer diferenças entre sistemas homogêneos e heterogêneos.
- 7.7 Utilizar as propriedades específicas para caracterizar substâncias puras, reconhecer materiais e processos físicos de separação de misturas e diferenciar substâncias puras de misturas.
- 7.8 Identificar processos de separação de misturas presentes na vida cotidiana.
- 7.9 Indicar métodos físicos de separação de misturas adequados para sistemas homogêneos e heterogêneos.
- 7.10 Diferenciar substâncias simples de compostas.
- 7.11 Identificar, em textos e esquemas, o caráter cíclico das transformações da água na natureza.
- 7.12 Reconhecer mudanças de estado da água em situações do cotidiano.

7.13 Descrever as etapas de tratamento da água para o consumo humano

8. TRANSFORMAÇÕES DOS MATERIAIS

8.1 Diferenciar fenômeno físico de fenômeno químico.

8.2 Reconhecer a ocorrência de uma reação química por meio de evidências experimentais.

8.3 Reconhecer a ocorrência de uma reação química mediante comparação das propriedades físicas das substâncias dos sistemas inicial e final.

8.4 Identificar a representação de uma reação química.

8.5 Reconhecer a conservação da massa nas reações químicas (Lei de Lavoisier).

9. ESTRUTURA ATÔMICA DOS MATERIAIS

9.1 Relacionar os estados físicos da matéria ao modelo cinético molecular, considerando a energia, a distância e organização das partículas.

9.2. Identificar os aspectos qualitativos da evolução dos modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr, desconsiderando a distribuição eletrônica por níveis e subníveis.

9.3 Caracterizar as partículas constituintes do átomo e sua localização.

9.4 Reconhecer a natureza elétrica da matéria e sua relação com a existência dos elétrons, interpretando fenômenos eletrostáticos simples.

9.5 Representar esquematicamente átomos neutros, íons e moléculas.

9.6 Reconhecer elementos químicos como constituintes básicos dos materiais.

9.7 Identificar os elementos químicos mais comuns e seus respectivos números atômicos e de massa, por meio de consulta à Tabela Periódica.

9.8 Localizar, na Tabela Periódica, os elementos químicos mais comuns (períodos e colunas) e representá-los simbolicamente.

10. SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

10.1 Identificar fórmulas químicas, ocorrências e aplicações dos ácidos clorídrico, sulfúrico e nítrico.

10.2 Identificar fórmulas químicas, ocorrências e aplicações dos hidróxidos de cálcio, potássio e sódio.

10.3 Identificar, com indicadores, os ácidos e bases mencionados anteriormente.

10.4 Identificar fórmulas químicas, ocorrências e nomes comuns dos óxidos de cálcio, carbono e enxofre.

10.5 Identificar a fórmula química e propriedades das soluções aquosas de cloreto de sódio.

10.6 Identificar as propriedades e aplicações dos metais alumínio, cobre e ferro.

10.7 Escrever as fórmulas químicas das substâncias citadas nos itens anteriores a partir dos respectivos nomes.

11. MECÂNICA: VELOCIDADE MÉDIA E ACELERAÇÃO, FORÇA E INÉRCIA, MÁQUINAS SIMPLES, FLUÍDOS

11.1 Diferenciar movimentos por meio do cálculo de velocidade média expressando-a em diferentes unidades de medida.

11.2 Comparar velocidades em situações do cotidiano.

11.3 Conceituar aceleração como mudança das características da velocidade.

11.4 Identificar força enquanto ação externa capaz de modificar o estado de repouso ou movimento dos corpos.

11.5 Medir a intensidade de uma força utilizando um dinamômetro.

11.6 Reconhecer a força gravitacional como causa da queda dos objetos abandonados nas proximidades da superfície da Terra em direção ao seu centro.

- 11.7 Compreender inércia como tendência dos corpos em prosseguir em movimento em linha reta e velocidade constante ou em repouso.
- 11.8 Explicar o funcionamento de alavancas e roldanas.
- 11.9 Aplicar os conhecimentos sobre alavancas e roldanas em dispositivos tecnológicos do cotidiano e no corpo humano.
- 11.10 Reconhecer que o ar exerce pressão em todas as direções nos objetos nele inseridos.
- 11.11 Explicar fenômenos diversos envolvendo a pressão atmosférica e pressão em líquidos.
- 11.12 Diferenciar os conceitos de massa, peso e densidade.

12. TERMOLOGIA: CALOR E TEMPERATURA

- 12.1 Diferenciar calor e temperatura.
- 12.2 Estabelecer relação entre calor e temperatura.
- 12.3 Interpretar os conceitos de calor e temperatura com base no modelo de partículas.
- 12.4 Explicar a ocorrência de equilíbrio térmico como resultado dos diferentes processos de transferência de calor.
- 12.5 Explicar o funcionamento de aparelhos de uso cotidiano em que os processos de transferência de calor estejam presentes.
- 12.6 Explicar fenômenos do cotidiano por meio dos processos de transferência de calor.

13. ÓTICA: PROPAGAÇÃO RETILÍNEA E REFLEXÃO DA LUZ

- 13.1 Explicar a formação de sombras, penumbras e eclipses com base na propagação retilínea da luz.
- 13.2 Explicar a formação de imagens em espelhos planos por meio da reflexão da luz.

14. ELETRICIDADE: CARGA ELÉTRICA, TRANSFORMAÇÕES DE ENERGIA EM CIRCUITOS ELÉTRICOS SIMPLES

- 14.1 Reconhecer a carga elétrica como propriedade essencial de partículas componentes da matéria (elétrons e prótons).
- 14.2 Interpretar fenômenos eletrostáticos simples como resultado de transferência de elétrons entre materiais.
- 14.3 Compreender o funcionamento de circuitos elétricos simples.
- 14.4 Identificar os principais dispositivos elétricos utilizados nas instalações elétricas residenciais, formando um grande circuito.
- 14.5 Compreender o significado da potência de aparelhos elétricos em situações práticas, envolvendo avaliação de consumo de energia elétrica.
- 14.6 Reconhecer situações em que há risco de choques elétricos no corpo humano.
- 14.7. Relacionar meios de prevenção contra choques elétricos.
- 14.8. Identificar materiais condutores e isolantes elétricos e como utilizá-los com segurança.

D - GEOGRAFIA

1. NOÇÕES DE CARTOGRAFIA

- 1.1. Limites, fronteiras, fusos horários, coordenadas geográficas.
- 1.2. O uso dos mapas do Brasil.

2. CAPITALISMO E GLOBALIZAÇÃO NO MUNDO E NO BRASIL

- 2.1. Globalização e ordem mundial: problemas e consequências.
- 2.2. O papel geopolítico do Brasil.
- 2.3. O modelo de desenvolvimento e as desigualdades sociais no Brasil.

3. O ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL

- 3.1. As paisagens naturais.
- 3.2. A população.
- 3.3. Os aspectos socioeconômicos dos países: ricos, emergentes e pobres.
- 3.4. Urbanização e atividades econômicas.

4. O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO

- 4.1. A ocupação e a transformação do espaço territorial brasileiro.
- 4.2. As paisagens naturais do Brasil.
- 4.3. Dinâmica demográfica e qualidade de vida.
- 4.4. Urbanização, metropolização e problemas urbanos.
- 4.5. As atividades agrárias e suas inter-relações: problemas fundiários e ambientais.
- 4.6. Os investimentos em infra-estrutura: transportes, energia e comércio.
- 4.7. Os grandes espaços industriais.
- 4.8. A economia brasileira atual (dívida externa, privatizações, exportações, importações).
- 4.9. A regionalização do Brasil.

E - HISTÓRIA

1. O BRASIL IMPÉRIO (1808-1889)

- 1.1. O processo de independência e a formação do Estado Imperial brasileiro.
- 1.2. A inserção do Brasil na ordem capitalista mundial.
- 1.3. Cultura e sociedade no período imperial.
- 1.4. A crise do Segundo Reinado e os movimentos sociais.

2. O SÉCULO XIX E A CONSOLIDAÇÃO DA ORDEM CAPITALISTA

- 2.1. Doutrinas sociais do século XIX: teoria e prática.
- 2.2. Nacionalismos.
- 2.3. Imperialismo.
- 2.4. A formação dos Estados Unidos como potência imperialista.

3. O SÉCULO XX E A ORDEM CAPITALISTA "EM XEQUE"

- 3.1. As guerras mundiais.
- 3.2. Revolução Russa de 1917 e o período stalinista.
- 3.3. Fascismos.
- 3.4. Crise capitalista de 1929: seus efeitos e medidas de recuperação.

4. PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930)

- 4.1. Estrutura política e econômica da Primeira República.
- 4.2. Movimentos sociais urbanos e rurais.
- 4.3. A década de 1920 e a crise da República Oligárquica.
- 4.4. O movimento de 1930.

5. ERA VARGAS (1930-1945)

- 5.1. Governo Provisório.
- 5.2. Governo Constitucional.
- 5.3. Estado Novo.

6. O BRASIL DE 1945 A 1964: ASCENSÃO E QUEDA DO POPULISMO

- 6.1. Nacionalistas X Entreguistas.
- 6.2. Os impactos da Guerra Fria no Brasil.
- 6.3. Movimentos sociais urbanos e rurais.
- 6.4. Cultura e sociedade.

7. O GOLPE DE 1964 E O REGIME CIVIL-MILITAR

- 7.1. A institucionalização do regime.
- 7.2. Os movimentos de resistência.
- 7.3. O “milagre” econômico e seu esgotamento.
- 7.4. A crise do período militar e “redemocratização”.

8. MUNDO CONTEMPORÂNEO

- 8.1. Guerra Fria e a nova ordem internacional.
- 8.2. Descolonização afro-asiática.
- 8.3. A desagregação do bloco socialista.
- 8.4. Neoliberalismo: teoria e prática.
- 8.5. Ciência, tecnologia e sociedade contemporânea.

9. DA NOVA REPÚBLICA AO GOVERNO LULA

- 9.1. Reestruturação democrática.
- 9.2. Os experimentos neoliberais: Collor, Itamar Franco e FHC.
- 9.3. Movimentos sociais contemporâneos e projetos de cidadania.
- 9.4. O governo Lula e as perspectivas da realidade brasileira atual.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA COM CONCOMITÂNCIA EXTERNA E SUBSEQUENTE

A - PORTUGUÊS

1. ESTUDO DE TEXTO

1.1 – Tipos e gêneros textuais.

1.1.1. Características dos tipos textuais (dissertação, argumentação, descrição, narração, injunção);

1.1.2. Relações entre tipos e gêneros textuais (gêneros do expor; gêneros do argumentar; gêneros do narrar; gêneros do descrever; gêneros do instruir);

1.1.3. Gênero textual e processo comunicativo (relações entre texto, contexto, suporte, intenções comunicativas, perfil dos interlocutores).

1.2. Organização temática (ou tópica) do texto.

1.2.1. Relação título- texto (subtítulos - partes do texto).

1.2.2. Hierarquização de tópicos e subtópicos.

1.2.3. Continuidade.

1.2.4. Progressão.

1.2.5. Não- contradição.

1.2.6. Consistência argumentativa.

1.2.7. Integração entre signos verbais e não-verbais (valor informativo, qualidade técnica, efeitos expressivos).

- 1.3. Seleção lexical e seus efeitos de sentido.
 - 1.3.1. Significação de palavras e expressões.
 - 1.3.2. Inferenciação (pressupostos e subentendidos).
- 1.4. Textualização dos discursos citados e relatados: discurso direto, indireto.
- 1.5. Intertextualidade e metalinguagem.
 - 1.5.1. Efeitos de sentido.
 - 1.5.2. Tipos de intertextualidade: citação, epígrafe, alusão, referência, paráfrase e paródia. .
- 1.6. Recursos estilísticos de linguagem
 - 1.6.1. Figuras de linguagem.

2. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA: AS DIVERSAS MODALIDADES DO USO DA LÍNGUA

- 2.1. Conceito de variação linguística.
- 2.2. Fatores de variação linguística.

3. A MODALIDADE PADRÃO DA LÍNGUA ESCRITA

- 3.1. Convenções da língua escrita: grafia de palavras, acentuação gráfica, notações gráficas, uso convencional dos sinais de pontuação.
- 3.2. Morfossintaxe
 - 3.2.1. Estruturas da oração e dos períodos simples e composto.
 - 3.2.2. Emprego e colocação de pronomes.
 - 3.2.3. Emprego de modos e tempos verbais.
 - 3.2.4. Concordância verbal e concordância nominal
 - 3.2.4.1. Usos de verbos impessoais.
 - 3.2.5. Regência Verbal e Regência nominal
 - 3.2.5.1. Usos da crase.
 - 3.2.6. Emprego dos sinais de pontuação.

4. ESTUDO DO TEXTO LITERÁRIO

- 4.1. Conceito de texto literário.
- 4.2. Gêneros literários (Épico, Lírico e Dramático): identificação e caracterização.
- 4.3. Elementos da prosa de ficção: narrador e foco narrativo, personagens, tempo, espaço, ação (intriga e enredo).
- 4.4. Elementos do texto poético: versificação e recursos sonoros, visuais, sintáticos e semânticos.

5. LITERATURA BRASILEIRA

- 5.1. Identificação dos estilos de época e seus principais autores: Literatura de Informação, Barroco, Arcadismo.

B – MATEMÁTICA

1. NÚMEROS

- 1.1. Números naturais e inteiros: operações, divisibilidade, fatoração, máximo divisor e mínimo múltiplo comuns.
- 1.2. Números racionais e irracionais: operações.
- 1.3. Números reais: módulo e intervalos reais.

2. SISTEMA LEGAL DE UNIDADE

- 2.1. Medida de comprimento.
- 2.2. Medida de área.

- 2.3. Medida de volume.
- 2.4. Medida de massa.
- 2.5. Medida de tempo.

3. MATEMÁTICA COMERCIAL

- 3.1. Razões e proporções.
- 3.2. Divisão proporcional e médias.
- 3.3. Regra de três simples e composta.
- 3.4. Porcentagem.
- 3.5. Juros simples e composto.

4. FUNÇÕES REAIS

- 4.1. Definição, domínio, contradomínio, imagem e gráfico.
- 4.2. Função composta.
- 4.3. Função inversa.
- 4.4. Funções afim e quadrática: gráfico, sinal da função, equações, sistemas e inequações.
- 4.5. Funções exponencial e logarítmica: gráficos, sinal da função, equações e inequações.
- 4.6. Função modular: equação e inequações.

5. GEOMETRIA PLANA

- 5.1. Ângulos.
- 5.2. Triângulos.
- 5.3. Quadriláteros.
- 5.4. Polígonos regulares.
- 5.5. Teorema de Tales.
- 5.6. Semelhança de triângulos.
- 5.7. Relações métricas no triângulo retângulo.
- 5.8. Circunferência e círculo.
- 5.9. Áreas de figuras planas.

6. CÁLCULO ALGÉBRICO E POLINÔMIOS

- 6.1. Operações com monômios e polinômios.
- 6.2. Produtos notáveis e casos de fatoração.

7. TRIGONOMETRIA

- 7.1. Trigonometria no triângulo retângulo.
- 7.2. Arcos e ângulos.
- 7.3. Funções trigonométricas.
- 7.4. Relações trigonométricas fundamentais.

C - BIOLOGIA

1 – CITOLOGIA

- 1.1. Células eucariota e procariota.
- 1.2. Composição química.
- 1.3. Estruturas celulares: membrana plasmática, citosol e núcleo.
- 1.4. Síntese protéica.
- 1.5. Divisão Celular: mitose e meiose.

2 – RESPIRAÇÃO CELULAR

3 – FOTOSSÍNTESE

4 – HISTOLOGIA ANIMAL.

Estrutura, função e fisiologia dos tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso.

5 – ECOLOGIA

5.1 – Conceitos principais.

5.2 – Desafios ecológicos atuais.

D - FÍSICA

MECÂNICA

1. Cinemática

1.1. Sistemas de referência: posição, deslocamento e velocidade.

1.2. Grandezas vetoriais e escalares; operações com vetores.

1.3. Movimento retilíneo uniforme.

1.4. Movimento retilíneo uniformemente variado.

1.5. Composição de movimentos.

1.6. Movimento Circular Uniforme.

1.7. Movimento de projétil.

2. ESTÁTICA E DINÂMICA

2.1.

Primeira lei de Newton: equilíbrio de uma partícula.

2.2. Segunda lei de Newton: relação entre força, aceleração e massa.

2.3. Força de atrito.

2.4. Torque, condições de equilíbrio para translação e rotação de um corpo rígido.

2.5. Terceira lei de Newton: forças de ação e reação.

2.6. Aplicações das leis de Newton.

2.7. Gravitação Universal.

3. HIDROSTÁTICA

3.1. Pressão e medida de pressão.

3.2. Massa específica.

3.3. Pressão hidrostática.

3.4. Pressão atmosférica.

3.5. Princípio de Pascal e suas aplicações.

3.6. Princípio de Arquimedes e suas aplicações.

4. LEIS DE CONSERVAÇÃO

4.1. Trabalho realizado por uma força constante; potência.

4.2. Energia cinética.

4.3. Relação entre trabalho e energia cinética.

4.4. Energia potencial gravitacional e energia potencial elástica.

4.5. Conservação da energia.

4.6. Impulso e quantidade de movimento.

4.7. Quantidade de movimento de um sistema de partículas.

4.8. Conservação da quantidade de movimento.

4.9. Forças impulsivas e colisões.

E - QUÍMICA

1. PROPRIEDADES DOS MATERIAIS

1.1. Estados físicos e mudanças de estado – Representação e caracterização numa perspectiva macroscópica e microscópica.

- 1.2. Propriedades dos materiais – Temperatura de fusão, temperatura de ebulição, massa, volume, densidade e solubilidade.
- 1.3. Substâncias puras simples e compostas – Critérios de pureza.
- 1.4. Alotropia
- 1.5. Sistemas homogêneos e heterogêneos – Métodos físicos de separação e tratamento da água.

2. ESTRUTURA ATÔMICA DOS MATERIAIS

- 2.1. Modelos atômicos – Características e aspectos qualitativos da evolução do modelo corpuscular de Dalton ao de Bohr.
- 2.2. Configuração eletrônica por níveis e subníveis.
- 2.3. Partículas subatômicas – número de massa e número atômico.
- 2.4. Natureza elétrica da matéria relacionada com a existência dos elétrons.
- 2.5. Átomos neutros, íons e moléculas – representação e composição.
- 2.6. Elementos químicos
 - 2.6.1. Conceito, representação simbólica dos elementos mais comuns e localização no quadro periódico.
 - 2.6.2. Colunas e Períodos.
 - 2.6.3. Número atômico, elétrons de valência e configuração eletrônica.
 - 2.6.4. Isótopos, Isóbaros, Isótonos e Isoletrônicos.
- 2.7. Periodicidade das propriedades atômicas – Raio atômico, Energia de ionização, Eletroafinidade e Eletronegatividade.
- 2.8. Ligações químicas
 - 2.8.1. Modelos de ligações químicas: iônicas, covalentes e metálicas.
 - 2.8.2. Interações intermoleculares entre dipolos induzidos e entre dipolos permanentes.
 - 2.8.3. Energia envolvida no processo de formação ou rompimento das ligações químicas e forças intermoleculares.
 - 2.8.4. Representação de Lewis, polaridade de ligações, polaridade de moléculas, geometria molecular, interações moleculares e influência na solubilidade e nas temperaturas de fusão e ebulição.
 - 2.8.5. Substâncias iônicas, moleculares e metálicas – conceito, propriedades e caracterização.

3. TRANSFORMAÇÕES DOS MATERIAIS

- 3.1. Conceito de reação química e evidências experimentais que caracterizam sua ocorrência.
- 3.2. Fenômenos físicos e químicos.
- 3.3. Leis de Lavoisier e de Proust – Cálculos estequiométricos.
- 3.4. Representação dos fenômenos comuns – balanceamento de equações.
- 3.5. Aspectos quantitativos – relação entre mol, massa e volume molar.

4. COMPOSTOS INORGÂNICOS

- 4.1. Ácidos e bases de Arrhenius.
 - 4.1.1. Conceito, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns.
 - 4.1.2. Identificação utilizando indicadores.
 - 4.1.3. Reação de neutralização e reação com metais.
- 4.2. Sais comuns
 - 4.2.1. Conceito, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns.
- 4.3. Óxidos
 - 4.3.1. Conceito, classificação, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns.
- 4.4. Hidretos
 - 4.4.1. Conceito, classificação, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns.

- 4.5. Principais aplicações dos compostos inorgânicos.
- 4.6. Os compostos inorgânicos e os efeitos no ambiente.

F - GEOGRAFIA

1. NOÇÕES DE CARTOGRAFIA

- 1.1. Orientação, coordenadas geográficas, escala, projeções, mapas e tecnologias.
- 1.2. Fusos horários.
- 1.3. As geotecnologias.

2. A ATUAL ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ECONÔMICA DO ESPAÇO MUNDIAL

- 2.1. A des(ordem) mundial.
- 2.2. Globalização e blocos econômicos.
- 2.3. A regionalização do espaço geográfico mundial: diferenças socioeconômicas.
- 2.4. Os principais focos de tensão mundial.

3. OS ASPECTOS NATURAIS MUNDIAIS E BRASILEIROS

- 3.1. Fundamentos de Geologia, Geomorfologia e solos.
- 3.2. Clima, Biomas e Hidrografia.
- 3.4. A questão ambiental.

4. POPULAÇÃO MUNDIAL E BRASILEIRA

- 4.1. A dinâmica e a estrutura demográfica.
- 4.2. Setores econômicos, desemprego e subemprego.
- 4.3. Distribuição e migrações internas e externas.

5. A INDÚSTRIA, O CAMPO E A URBANIZAÇÃO MUNDIAL E BRASILEIRA

- 5.1. Urbanização, metropolização e problemas urbanos.
- 5.2. As atividades agrárias e suas inter-relações: problemas fundiários e ambientais.
- 5.3. Os investimentos em infra-estrutura: transportes, energia e comunicação.
- 5.4. Os grandes espaços industriais.
- 5.5. A economia brasileira atual (dívida externa, privatizações, exportações, importações).

6. OS GRANDES COMPLEXOS REGIONAIS DO BRASIL

- 6.1. A Amazônia: economia, problemas ambientais, sociais e econômicos.
- 6.2. O Nordeste e suas regiões: regionalização, características das subregiões, dinâmica populacional, economia e clima.
- 6.3. Centro-Sul: atividades agroindustriais, mineração, comércio, energia, comunicações, meio ambiente e turismo.

G - HISTÓRIA

1. O BRASIL IMPÉRIO (1808-1889)

- 1.1. O processo de independência e a formação do Estado Imperial brasileiro.
- 1.2. A inserção do Brasil na ordem capitalista mundial.
- 1.3. Cultura e sociedade no período imperial.
- 1.4. A crise do Segundo Reinado e os movimentos sociais.

2. O SÉCULO XIX E A CONSOLIDAÇÃO DA ORDEM CAPITALISTA

- 2.1. Doutrinas sociais do século XIX: teoria e prática.
- 2.2. Nacionalismos.
- 2.3. Imperialismo.
- 2.4. A formação dos Estados Unidos como potência imperialista.

3. O SÉCULO XX E A ORDEM CAPITALISTA “EM XEQUE”

- 3.1. As guerras mundiais.
- 3.2. Revolução Russa de 1917 e o período stalinista.
- 3.3. Fascismos.
- 3.4. Crise capitalista de 1929: seus efeitos e medidas de recuperação.

4. PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930)

- 4.1. Estrutura política e econômica da Primeira República.
- 4.2. Movimentos sociais urbanos e rurais.
- 4.3. A década de 1920 e a crise da República Oligárquica.
- 4.4. O movimento de 1930.

5. ERA VARGAS (1930-1945)

- 5.1. Governo Provisório.
- 5.2. Governo Constitucional.
- 5.3. Estado Novo.

6. O BRASIL DE 1945 A 1964: ASCENSÃO E QUEDA DO POPULISMO

- 6.1. Nacionalistas X Entreguistas.
- 6.2. Os impactos da Guerra Fria no Brasil.
- 6.3. Movimentos sociais urbanos e rurais.
- 6.4. Cultura e sociedade.

7. O GOLPE DE 1964 E O REGIME CIVIL-MILITAR

- 7.1. A institucionalização do regime.
- 7.2. Os movimentos de resistência.
- 7.3. O “milagre” econômico e seu esgotamento.
- 7.4. A crise do período militar e “redemocratização”.

8. MUNDO CONTEMPORÂNEO

- 8.1. Guerra Fria e a nova ordem internacional.
- 8.2. Descolonização afro-asiática.
- 8.3. A desagregação do bloco socialista.
- 8.4. Neoliberalismo: teoria e prática.
- 8.5. Ciência, tecnologia e sociedade contemporânea.

9. DA NOVA REPÚBLICA AO GOVERNO LULA

- 9.1. Reestruturação democrática.
- 9.2. Os experimentos neoliberais: Collor, Itamar Franco e FHC.
- 9.3. Movimentos sociais contemporâneos e projetos de cidadania.
- 9.4. O governo Lula e as perspectivas da realidade brasileira atual.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ANEXO III

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1. Não será aceita documentação incompleta.

- a) Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
- b) Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino fundamental;
- c) Original e cópia da Declaração de conclusão do ensino fundamental do candidato, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido;
- d) Original e cópia da Declaração da escola de ensino médio atestando que o candidato está matriculado, pelo menos, na 2ª série do ensino médio (somente para os candidatos aos cursos da forma concomitância externa);
- e) Original e cópia do Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (somente para os candidatos aos cursos da forma subsequente)
- f) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Original e duas cópias da Cédula de Identidade;
- h) Original e duas cópias do CPF;
- i) Original e cópia da Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar para candidatos maiores de 18 anos;
- j) Original e cópia do Título Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos;
- k) Duas fotos 3x4 recentes do candidato;
- l) Original e cópia de um comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: Contas de água ou de gás ou de energia elétrica ou de telefone ou de fatura de cartão de crédito).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELA RESERVA DE VAGAS – LEI
12.711

2. Não será aceita documentação incompleta.

a) **Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda** - modalidade para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

a. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;

Documento de escolaridade:

b. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino fundamental; ou original e cópia da Declaração de conclusão do ensino fundamental do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido;

Documentos de renda:

c. Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único), constando a renda *per capita* bruta; ou

O candidato que não apresentar a Folha Resumo do Cad Único deverá apresentar a documentação a seguir:

d. Cópia da carteira de identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro, menor de 18 anos não tenham carteira de identidade, apresentar a Certidão de Nascimento.

e. Cópia do CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na carteira de identidade, este item poderá ser desconsiderado;

f. Cópia do Comprovante de União Estável (Por exemplo: Comprovação de união estável emitida por juízo competente ou Certidão de Nascimento de filho havido em comum ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável)

g. Cópia de Certidão de Óbito se for o caso.

h. Cópia de Arrolamento dos bens de Inventário se for o caso.

- i. Cópia de Sentença de Separação Judicial ou do Divórcio (ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a separação) e do respectivo Formal de Partilha se for o caso.
- j. Cópia de Declaração registrada em cartório, ou de próprio punho assinada por duas testemunhas, atestando o desaparecimento, em casos de candidatos que declararem pais desaparecidos.
- k. Cópia de um Comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: contas de água ou de gás ou de luz ou de telefone ou de cartão de crédito).
- l. Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família, Bolsa Pró-jovem Rural, Bolsa de Pró-jovem Urbano, Bolsa de Pró-UNI e outros, deverá apresentar a cópia do comprovante de recebimento do benefício.
- m. Cópia completa de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, inclusive ele próprio.
- n. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive das pessoas que não trabalham e dos adolescentes que já tem CTPS. A cópia deverá contemplar todas as páginas que tem anotação (páginas de identificação, dos contratos de trabalho, alteração salarial, anotações gerais, etc) e da primeira página em branco, posterior à do último Contrato de Trabalho. No caso de pessoas que nunca trabalharam, a cópia deverá ser feita das páginas de identificação e da primeira página de contrato de trabalho em branco. Em caso de pessoas desempregadas, apresentar, além de cópia das páginas da Carteira de Trabalho, Rescisão de Contrato de Trabalho e o último recibo do Seguro Desemprego.
- o. Cópia dos contracheques, envelopes de pagamento ou declarações da firma empregadora, recibos de pensão ou aposentadoria de todas as pessoas do grupo familiar. Todos os comprovantes de renda deverão ser referentes aos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo.
- p. Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS, dos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo.
- q. Quem é sócio ou dirigente de empresa deverá apresentar cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS e cópia do Contrato Social da empresa.
- r. Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, cópia do Recibo de Retirada Pró-labore e cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.
- s. Quem é proprietário rural deverá apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Declaração completa do Imposto Territorial Rural – ITR, referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
- t. Quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, não se enquadra em nenhuma das situações descritas nos itens anteriores, deverá emitir uma Declaração de Renda Bruta Média Mensal de próprio punho, em que conste o nome completo, o número do Documento de Identidade e do CPF, a atividade exercida, o

local onde é exercida essa atividade e a renda bruta mensal. O documento deverá conter data e assinatura do Declarante.

- u. Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou auxílio doença, deverá apresentar, também, cópia do Extrato de Pagamento, emitido pelo INSS no site www.previdencia.gov.br (informando o número do seu benefício e imprimindo o extrato) para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto.
- v. Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado.
- w. Quem tem renda proveniente de aluguel(guéis) ou de arrendamento(s) de imóvel(veis) deverá apresentar cópia do(s) respectivo(s) Contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente ou de extrato bancário que conste o depósito.
- x. Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar cópia do Comprovante de Pagamento da Pensão ou do INSS atualizado. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor recebido atualizado.
- y. A família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela.
- z. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (e de pessoas jurídicas, quando for o caso). Deverão ser apresentados os extratos de todas as contas, inclusive poupanças, conta salário, investimentos e contas inativas.

3. Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda - modalidade para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

- a. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;

Documento de escolaridade:

- b. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino fundamental; ou original e cópia da Declaração de conclusão do ensino fundamental do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido;

Documentos de renda:

- c. Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único), constando a renda *per capita* bruta; ou

O candidato que não apresentar a Folha Resumo do Cad Único deverá apresentar a documentação a seguir:

- d. Cópia da carteira de identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro, menor de 18 anos não tenham carteira de identidade, apresentar a Certidão de Nascimento.
- e. Cópia do CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na carteira de identidade, este item poderá ser desconsiderado;
- f. Cópia do Comprovante de União Estável (Por exemplo: Comprovação de união estável emitida por juízo competente ou Certidão de Nascimento de filho havido em comum ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável)
- g. Cópia de Certidão de Óbito se for o caso.
- h. Cópia de Arrolamento dos bens de Inventário se for o caso.
- i. Cópia de Sentença de Separação Judicial ou do Divórcio (ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a separação) e do respectivo Formal de Partilha se for o caso.
- j. Cópia de Declaração registrada em cartório, ou de próprio punho assinada por duas testemunhas, atestando o desaparecimento, em casos de candidatos que declararem pais desaparecidos.
- k. Cópia de um Comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: contas de água ou de gás ou de luz ou de telefone ou de cartão de crédito).
- l. Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família, Bolsa Pró-jovem Rural, Bolsa de Pró-jovem Urbano, Bolsa de Pró-UNI e outros, deverá apresentar a cópia do comprovante de recebimento do benefício.
- m. Cópia completa de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, inclusive ele próprio.
- n. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive das pessoas que não trabalham e dos adolescentes que já tem CTPS. A cópia deverá contemplar todas as páginas que tem anotação (páginas de identificação, dos contratos de trabalho, alteração salarial, anotações gerais, etc) e da primeira página em branco, posterior à do último Contrato de Trabalho. No caso de pessoas que nunca trabalharam, a cópia deverá ser feita das páginas de identificação e da primeira página de contrato de trabalho em branco. Em caso de pessoas desempregadas, apresentar, além de cópia das páginas da Carteira de Trabalho, Rescisão de Contrato de Trabalho e o último recibo do Seguro Desemprego.
- o. Cópia dos contracheques, envelopes de pagamento ou declarações da firma empregadora, recibos de pensão ou aposentadoria de todas as pessoas do grupo familiar. Todos os comprovantes de renda deverão ser referentes aos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo.
- p. Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS, dos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo.
- q. Quem é sócio ou dirigente de empresa deverá apresentar cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS e cópia do Contrato Social da empresa.

- r. Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, cópia do Recibo de Retirada Pró-labore e cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.
- s. Quem é proprietário rural deverá apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Declaração completa do Imposto Territorial Rural – ITR, referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
- t. Quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, não se enquadra em nenhuma das situações descritas nos itens anteriores, deverá emitir uma Declaração de Renda Bruta Média Mensal de próprio punho, em que conste o nome completo, o número do Documento de Identidade e do CPF, a atividade exercida, o local onde é exercida essa atividade e a renda bruta mensal. O documento deverá conter data e assinatura do Declarante.
- u. Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou auxílio doença, deverá apresentar, também, cópia do Extrato de Pagamento, emitido pelo INSS no site www.previdencia.gov.br (informando o número do seu benefício e imprimindo o extrato) para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto.
- v. Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado.
- w. Quem tem renda proveniente de aluguel(guéis) ou de arrendamento(s) de imóvel(veis) deverá apresentar cópia do(s) respectivo(s) Contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente ou de extrato bancário que conste o depósito.
- x. Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar cópia do Comprovante de Pagamento da Pensão ou do INSS atualizado. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor recebido atualizado.
- y. A família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela.
- z. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (e de pessoas jurídicas, quando for o caso). Deverão ser apresentados os extratos de todas as contas, inclusive poupanças, conta salário, investimentos e contas inativas.

1. **Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia** - modalidade para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

- a. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
- b. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino fundamental; ou original e cópia da Declaração de conclusão do ensino fundamental do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido.

2. **Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública** - modalidade para candidatos, independente da renda familiar, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Fundamental - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- a. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
 - b. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino fundamental; ou original e cópia da Declaração de conclusão do ensino fundamental do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Eu, _____, inscrição nº _____,
CPF _____, venho requerer à COPEVE:

- Prova em Braille
- Prova ampliada – indicar o tamanho da fonte: _____
- Prova com Ledor
- Prova com intérprete de LIBRAS
- Outros: _____

A cópia do LAUDO MÉDICO deve ser anexada à solicitação e encaminhada à COPEVE por meio dos Correios ou pessoalmente até o dia 15 de outubro de 2015.

Não serão atendidas solicitações:

- a) para candidatos que possuem distúrbios de acuidade visuais passíveis de correções simples, do tipo, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;
- b) para candidatos canhotos.

_____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato